

1ª Estes termos e condições regulam o serviço prestado pelo Banco ao Cliente, serviço esse denominado NETBANCO EMPRESAS.

2ª O NETBANCO EMPRESAS é um serviço de banca electrónica através da Internet, ou de outro meio de comunicação alternativo que o Banco venha a disponibilizar, mediante o qual o Banco possibilita ao Cliente o acesso às suas contas e lhe permite efectuar consultas e operações bancárias.

3ª Para aceder ao NETBANCO EMPRESAS o Cliente autoriza, desde já, que a(s) conta(s) indicada(s) nas Condições Particulares, ou em documentos contratuais complementares aceites pelo Banco Santander Totta, esteja(m) incluída(s) e ligada(s) ao Sistema de Banca Electrónica.

4ª Para aceder a este serviço, o Banco poderá disponibilizar um equipamento específico com as especificações adequadas para o efeito, que, segundo o acordado com o Banco será adquirido pelo Cliente a Terceiros ou directamente facultado pelo Banco.

5ª O Cliente será responsável pela instalação, manutenção e assistência do equipamento, bem como de todo aquele que se venha a mostrar necessário para aceder a este serviço.

6ª No caso de existir algum equipamento facultado ao Cliente ou instalado pelo Banco, de acordo com o referido na cláusula 4ª, o Banco procederá à realização de todos os testes e experiências necessários ou úteis para assegurar a funcionalidade do equipamento bem como do acesso, podendo o Banco exercer esta faculdade em qualquer momento durante a vigência do presente Contrato, não sendo, contudo, imputável ao Banco qualquer responsabilidade no âmbito desta faculdade.

7ª O Banco não responde por qualquer deficiência verificada na transmissão das ordens emanadas do Cliente excepto se lhes tiver dado causa.

8ª No caso de o Cliente ser uma pessoa colectiva, caberá aos seus Representantes a gestão dos Utilizadores do NETBANCO EMPRESAS e a definição de quais as funções a que cada um poderá ter acesso, sendo da sua inteira responsabilidade e risco a comunicação dos códigos de acesso.

9ª Verificados os condicionaisismos do seu acesso, o Cliente poderá efectuar as operações de consulta ou movimento que a cada momento sejam disponibilizadas pelo serviço NETBANCO EMPRESAS.

10ª O Banco facultará ao Cliente ou à(s) pessoa(s) por ele indicadas nas Condições Particulares do presente contrato, o(s) Código(s) de acesso e autorização de operações que a cada momento sejam os exigidos pelo Banco Santander Totta para a utilização do NETBANCO EMPRESAS. Quaisquer um destes Códigos é pessoal e intransmissível.

11ª Cada Utilizador autorizado disporá de códigos, de acordo com o sistema de assinatura de operações que a cada momento sejam os exigidos pelo Banco Santander Totta, para assinar operações no serviço NETBANCO EMPRESAS.

12ª O Banco disponibiliza uma Ajuda Online, em suporte físico ou digital, que servirá como manual de utilizador do NETBANCO EMPRESAS.

13ª O Cliente compromete-se a fazer um uso prudente do serviço NETBANCO EMPRESAS e a respeitar o previsto na referida Ajuda Online, em especial, no que a Recomendações de Segurança diga respeito, não sendo da responsabilidade do Banco quaisquer usos indevidos que tenham tido origem na utilização indevida ou não salvaguardada dos equipamentos do Cliente quer directa, quer remotamente.

14ª Em caso de suspeita de que qualquer dos códigos de acesso indicados na cláusula 10ª, terem sido transmitidos ou serem do conhecimento de Terceiros, contra vontade do Cliente, obriga-se o Cliente a comunicar a ocorrência imediatamente ao Banco, pelo meio mais rápido ao seu dispor, confirmando-o por escrito no prazo 48 horas para a morada indicada nas Condições Particulares.

Caso se verifique alguma ocorrência indiciada no ponto supra, o Cliente obriga-se a alterar de imediato os seus códigos de acesso, bem como o de todos os utilizadores do NETBANCO EMPRESAS. Caso não seja possível esta alteração, o Cliente deverá solicitar ao Banco Santander Totta o seu cancelamento confirmando-o, por escrito no prazo 48 horas para a morada indicada nas Condições Particulares.

15ª O Cliente assume a responsabilidade por todos os prejuízos sofridos e causados pela inadequada ou indevida utilização, bem como de inexistência das salvaguardas necessárias à protecção integral do seu equipamento de acesso ao serviço, e, confidencialidade dos códigos de acesso e sistema de segurança para assinatura de operações, devendo adoptar as medidas necessárias e suficientes para assegurar a segurança dos referidos códigos. De igual modo, o Cliente obriga-se a exigir dos utilizadores nomeados para utilização do NETBANCO EMPRESAS que também estes cumpram as obrigações constantes desta cláusula.

16ª O Banco obriga-se, salvo motivo de ordem técnica, a impedir o acesso ao serviço NETBANCO EMPRESAS através da utilização dos códigos do Cliente, após a recepção da referida comunicação escrita.

17ª Existem funcionalidades disponíveis no NETBANCO EMPRESAS que incidem sobre produtos, cuja utilização exige a contratação prévia com o Banco. Estas funcionalidades só estarão acessíveis aos Clientes que tenham previamente celebrado os respectivos contratos com o Banco.

18ª O Banco Santander Totta reserva-se o direito de suspender o acesso ao NETBANCO EMPRESAS, ou a indisponibilizar serviços ou operações, sempre que sejam identificados indícios de irregularidades ou seja relevante efectuar operações de manutenção, segurança ou implementação de melhorias de carácter funcional ou tecnológico.

19ª As instruções transmitidas via NETBANCO EMPRESAS em dias bancários não úteis, ou após a hora limite indicada na página da funcionalidade, produto ou serviço a que respeitem, serão consideradas como tendo sido ordenadas no dia útil seguinte.

1. These terms and conditions rule the services provided by the Bank to the Customer, such service known as NETBANK COMPANIES.

2. NETBANK COMPANIES is an electronic banking service via the Internet, or any other means of alternative communication that the Bank may eventually provide, through which the Bank enables the Customer to access his accounts, obtain information on these and carry out banking transactions.

3. To access NETBANK COMPANIES the Customer directly authorizes that the account(s) referred to in the Special Conditions, or in supplementary contractual document(s) accepted by Banco Santander Totta, is (are) included and connected to the Electronic Banking System.

4. To access this service the Bank may provide specific equipment with the required specifications for the purpose which, in line with the agreement arrived at with the Bank, will be purchased by the Customer from Third Parties or directly made available by the Bank.

5. The Customer will be responsible for the installation and maintenance of, and technical assistance to the equipment, as well as for any equipment that may eventually be required to access this service.

6. In line with the provisions of Clause 4, above, should there exist any equipment made available to the Customer or installed by the Bank, the Bank shall carry out all the required or useful tests in order to ensure the correct operation of the equipment as well as the access, and the Bank is enabled to exercise this right at any time while this Contract remains in force, but no responsibility may however be assigned to the Bank within the scope of this right.

7. The Bank does not accept responsibility for any deficiency occurred in the transmission of the Customer's instructions unless it has provided such cause.

8. Should the Customer be a corporate body, its Representatives shall be responsible for the management of the Users of NETBANK COMPANIES and for the definition of the operations which each one may access, and will take full responsibility and accept any risk deriving from the provision of the access codes.

9. When the access stipulations have been checked, the Customer may carry out all operations concerning information or transactions that at any time may be made available by the NETBANK COMPANIES service.

10. The Bank will provide the Customer or the person(s) the Customer names in the Special Conditions of this contract, with the access Code(s) and authorization for transactions, that may at any time be those required by Banco Santander Totta for the use of NETBANK COMPANIES. Any of such Codes is personal and non-transferable.

11. Each User will have codes available, in line with the signature system for transactions that may at any time be those required by Banco Santander Totta, to subscribe transactions with the NETBANK COMPANIES service.

12. The Bank provides Online Help, either physical or digital, which may be used as a manual for NETBANK COMPANIES.

13. The Customer accepts being committed to make prudent use of the NETBANK COMPANIES service and to respect the provisions of the above referred Online Help, especially with respect to Safety Recommendations, and the Bank does not accept responsibility for any undue uses that may have arisen from the undue use or lack of safeguard of the Customer's equipment, whether directly or remotely.

14. In case of suspicion that any of the access codes referred to under clause 10 above have been transmitted or made known to Third Parties against the wishes of the Customer, the Customer is committed to immediately advise the Bank of the occurrence by the swiftest means at his disposal, and confirming this in writing within 48 hours to the address indicated in the Special Conditions.

Should such an occurrence as referred above take place, the Customer is committed to immediately alter his access codes, as well as those of all the users of NETBANK COMPANIES. Should this alteration not be possible, the Customer must request the respective cancellation from Banco Santander Totta, confirming this in writing within 48 hours to the address indicated in the Special Conditions.

15. The Customer accepts responsibility for all losses suffered and caused by inadequate or undue use, as well as for the absence of the safeguards required for the complete protection of its equipment for access to the service, and for the confidentiality of the access codes and safety system for the signing of transactions, and should adopt the necessary and sufficient measures to ensure the safety of the referred codes. Equally, the Customer is committed to demand from the users appointed to operate NETBANK COMPANIES that these should also comply with the requirements referred to in this clause.

16. The Bank is committed, except for the occurrence of technical reasons, to block the access to the NETBANK COMPANIES service through the use of the Customer's codes, after the receipt of the referred written communication.

17. NETBANK COMPANIES has available functional operations with incidence on products, the use of which requires a prior agreement with the Bank. Such functional operations shall only be made accessible to Customers who have previously contracted the respective means with the Bank.

18. Banco Santander Totta reserves the right to suspend the access to NETBANK COMPANIES, or to render such services or transactions unavailable, whenever there arise indications of the occurrence of irregularities or that it is relevant to carry out maintenance or safety operations or the implementation of functional or technological improvements.

19. Instructions transmitted via NETBANK COMPANIES in non working banking days, or after the limiting hour established in the page where the operation, product or service is referred, will be considered as having been posted on the following working day.

20ª Pelos serviços ora disponibilizados pelo Banco, o Cliente pagará uma comissão de adesão ao serviço, ou uma mensalidade fixa, de acordo com o preço em vigor no Banco a cada momento. O Cliente pagará também o custo aplicável de cada uma das operações realizadas nos termos do contrato que celebre, e também de acordo com o preço em vigor no Banco a cada momento.

21ª Caso nada em contrário seja indicado nas Condições Particulares, o Cliente aceita expressamente que os extractos de movimentos e notas de lançamento efectuados lhe sejam disponibilizados em formato digital.

22ª As comissões e custos ora acordados são devidos nos termos constantes das Condições Particulares do serviço NETBANCO EMPRESAS, efectuando-se o seu pagamento, bem como o pagamento de todas as demais quantias que forem devidas por virtude da celebração deste Contrato, por débito da conta do Cliente indicadas como CONTA PRINCIPAL, que este se obriga a ter devidamente provisionadas para o efeito, ficando desde já o Banco autorizado a proceder nas devidas datas, a esses movimentos sem dependência de qualquer aviso.

23ª É expressamente vedado ao Cliente ceder a sua posição contratual neste contrato, seja a que título for, sem prévio consentimento expresso do Banco.

24ª O Banco poderá rejeitar quaisquer ordens ou instruções enviadas pelo Cliente ao abrigo do presente contrato, nomeadamente nos seguintes casos:

- Quando não cumpram os requisitos formais exigidos neste Contrato ou na Lei;

- Quando o Cliente incumpra qualquer das obrigações contraídas com a celebração deste Contrato;

- Quando ocorra qualquer uma das causas de vencimento antecipado previstas no presente Contrato ou na Lei.

25ª Sem prejuízo das demais faculdades que legal ou contratualmente lhe cabem, poderá o Banco resolver unilateralmente o presente Contrato e considerar imediatamente vencidas todas as obrigações e responsabilidades dele emergentes, quando ocorra qualquer das seguintes circunstâncias:

- Esteja vencida e não cumprida qualquer obrigação do Cliente seja ela emergente do presente Contrato ou não;

- Esteja em curso contra o Cliente qualquer execução, arresto, penhora, acção de recuperação ou outra providência que implique limitações à livre disponibilidade de bens;

- Esteja em dívida pelo Cliente qualquer quantia ao Fisco, Segurança Social ou Instituto de Formação Profissional.

26ª São de conta do Cliente todas as despesas emergentes da celebração e da execução do presente Contrato.

27ª As comunicações e notificações entre as partes poderão ter lugar através de qualquer meio escrito, para o domicílio destas, indicado nas Condições Particulares deste Contrato, devendo obrigatoriamente conter a assinatura de duas ou tantas as pessoas quantas as que obrigam cada uma das partes.

28ª O presente Contrato tem o seu início na data indicada nas Condições Particulares e é celebrado sem prazo, podendo qualquer uma das partes denunciá-lo, através de comunicação escrita dirigida à outra parte, com antecedência de 15 dias.

29ª Em caso de denúncia do Contrato, o Cliente obriga-se a devolver ao Banco todo o material que eventualmente lhe tenha sido entregue por via deste Contrato, sem prejuízo do Banco impedir o acesso a este serviço.

30ª Em caso de denúncia do Contrato, todas as operações pendentes serão realizadas.

31ª O Banco pode promover o registo das ordens dadas através deste serviço e conservar o mesmo pelo tempo que entender.

32ª Para dirimir qualquer questão emergente do presente Contrato ficam estipulados, com a renúncia expressa a qualquer outro, os foros descritos nas Condições Gerais de Abertura de Conta.

33ª O Banco Santander Totta reserva-se o direito de modificar o conteúdo ou teor das Cláusulas do presente contrato de serviço NETBANCO EMPRESAS. Na eventualidade de ser necessária a realização de alterações, o Banco Santander Totta deverá comunicar essa sua intenção aos titulares da Conta com o prazo de antecedência de um mês a contar da sua entrada em vigor, ou sempre que a Lei o permita em prazo inferior. No caso dos acessos Grupados ao NETBANCO EMPRESAS (acessos a mais de um Cliente com os mesmos códigos) será informado o Cliente Principal constante das Condições Particulares ou outro documento contratual aceite pelo Banco. Caso não concorde com a modificação comunicada, o Cliente poderá resolver o contrato até ao dia útil anterior à data definida pelo Banco Santander Totta para entrada em vigor da modificação em causa.

34ª Caso as condições de acesso do Cliente determinem a possibilidade de efectuar a movimentação de fundos através do NETBANCO EMPRESAS, este obriga-se a definir um limite máximo diário de operações de acordo com as necessidades reais da(s) Empresa(s) aderente(s).

20. For the services now made available by the Bank, the Customer will pay a commission for joining the service, or a fixed monthly fee, in line with the price schedule the Bank has in force at any time. The Customer will also pay the cost applicable to any of the transactions carried out in the terms of the contract subscribed, and also in line with the price schedule the Bank has in force at any time.

21. In case nothing to the contrary is established in the Special Conditions, the Customer expressly accepts that statements of accounts and advice notes concerning postings to the accounts will be made available in digital format.

22. The commissions and costs agreed are due in the terms established in the Special Conditions of the NETBANK COMPANIES service, and the respective payment, as well as all the payments deriving from the provisions of this Contract, will be carried out by debits to the Customer's account indicated as MAIN ACCOUNT, the Customer being bound to have this account duly provisioned, and the Bank is hereby authorized to carry out such postings on the due dates without any prior advice being required.

23. The Customer is expressly prevented to assign his contractual position in this contract, for whatever reason, without the Bank's prior written consent.

24. The Bank may reject any orders or instructions sent by the Customer in the terms of this contract, specifically in the following cases:

- When such orders or instructions do not comply with the formal requisites of this Contract or of the applicable legislation;

- When the Customer does not comply with any of the provisos entered into in this Contract;

- When any of the causes of advanced due date occurs such as established in this Contract or in the applicable legislation.

25. Without prejudice to the remaining rights it has legally or contractually, the Bank may unilaterally extinguish this Contract and consider as immediately due all emerging duties and responsibilities when any of the following circumstances occurs:

- Any duty entered into by the Customer becomes due and is not complied with, be it emerging from this Contract or otherwise;

- Should the Customer become involved in any legal enforcement, distraint, seizure of assets, recovery action or any other provision that implies limitation to the free use of assets;

- Should the Customer be in debt of any amounts due to the Tax Authorities, Social Security or Professional Training Institute.

26. The Customer is liable for all the expenses deriving from subscribing and from extinguishing this Contract.

27. Communications and notifications between the parties may be carried out by any written means, addressed to each one's domicile, as established in the Special Conditions of this Contract, and should obligatorily contain the signatures of two or of as many of the persons who bind each of the parties thereto.

28. This Contract comes into force on the date established in the Special Conditions and will so remain until any of the parties repudiates it through a written communication addressed to the other party with a 15 day notice.

29. Should the Contract be repudiated, the Customer is duty bound to return to the Bank all the material and equipment that the Bank delivered by way of this Contract, without prejudice to the Bank's inhibiting the access to this service.

30. Should the Contract be repudiated, all pending transaction will be carried out.

31. The Bank may promote the recording of the instructions given via this service and keep such records for as long as it deems required.

32. To settle any issue arising from this Contract, the Parties agree to the appointment of the courts described in the Special Conditions for the Opening of Accounts, with expressed waiver of any other.

33. Banco Santander Totta reserves the right to change the contents or the text of the Clauses of this NETBANK COMPANIES service contract. In case such changes become necessary, Banco Santander Totta shall advise the Account holders of this intent with one month's notice from the entry into force of such changes, or whenever the Law allows a shorter notice. In case of Grouped accesses to NETBANK COMPANIES (accesses to more than one Customer with the same codes) due advice shall be given to the Main Customer named in the Special Conditions or other contractual document accepted by the Bank. Should the Customer not agree with the changes advised, the Customer may extinguish the contract until the last working day prior to the date established by Banco Santander Totta for the entry into force of such changes.

34. Should the Customer's access conditions comprise the possibility of transferring amounts through NETBANK COMPANIES, the Customer is duty bound to define a maximum daily limit of transactions in line with the real needs of the adhering Company(s).